



### Projeto de Lei nº /2023 De 25 de Outubro de 2023

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 122.831,75 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1328 Calçada Canteiro Central Av. José Rugine	4.4.90.51	96.406,13	Tesouro	110.000	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1329 Calçada Canteiro Rua Maria Conceição Válio Jd Campestre	4.4.90.51	26.425,62	Tesouro	110.000	

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 122.831,75 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, será da proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	122.831,75	Tesouro	226

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

#### **Ação nº 1328 – Calçada Canteiro Central Av. José Rugine**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Construção da calçada	0007	2.059,96	Metros quadrados





### Ação nº 1329 - Calçada Canteiro Rua Maria Conceição Válio Jd. Campestre

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Construção da calçada	0007	564,65	Metros quadrados

**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de outubro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**Projeto de Lei nº /2023  
De 25 de Outubro de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa nº 083/2023**

**Senhor Presidente,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para construção de calçadas, nos trechos do canteiro central da Av. José Rugine com extensão de 2.059,96 metros quadrados e no canteiro da Rua Maria Conceição Válio, área de 564,65 metros quadrados.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infraestrutura urbana no Município de Pilar do Sul, com a construção de calçadas tanto na Avenida José Rugine quanto na Rua Maria Conceição Válio, possibilitando uma melhor qualidade do passeio público desses lugares, que afeta diariamente o dia a dia de cidadãos transeuntes dessas localidades, conferindo mais segurança no deslocamento dos pedestres e sinalização viária do local.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a construção das calçadas visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, que observa como o Município trata o desenvolvimento de infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



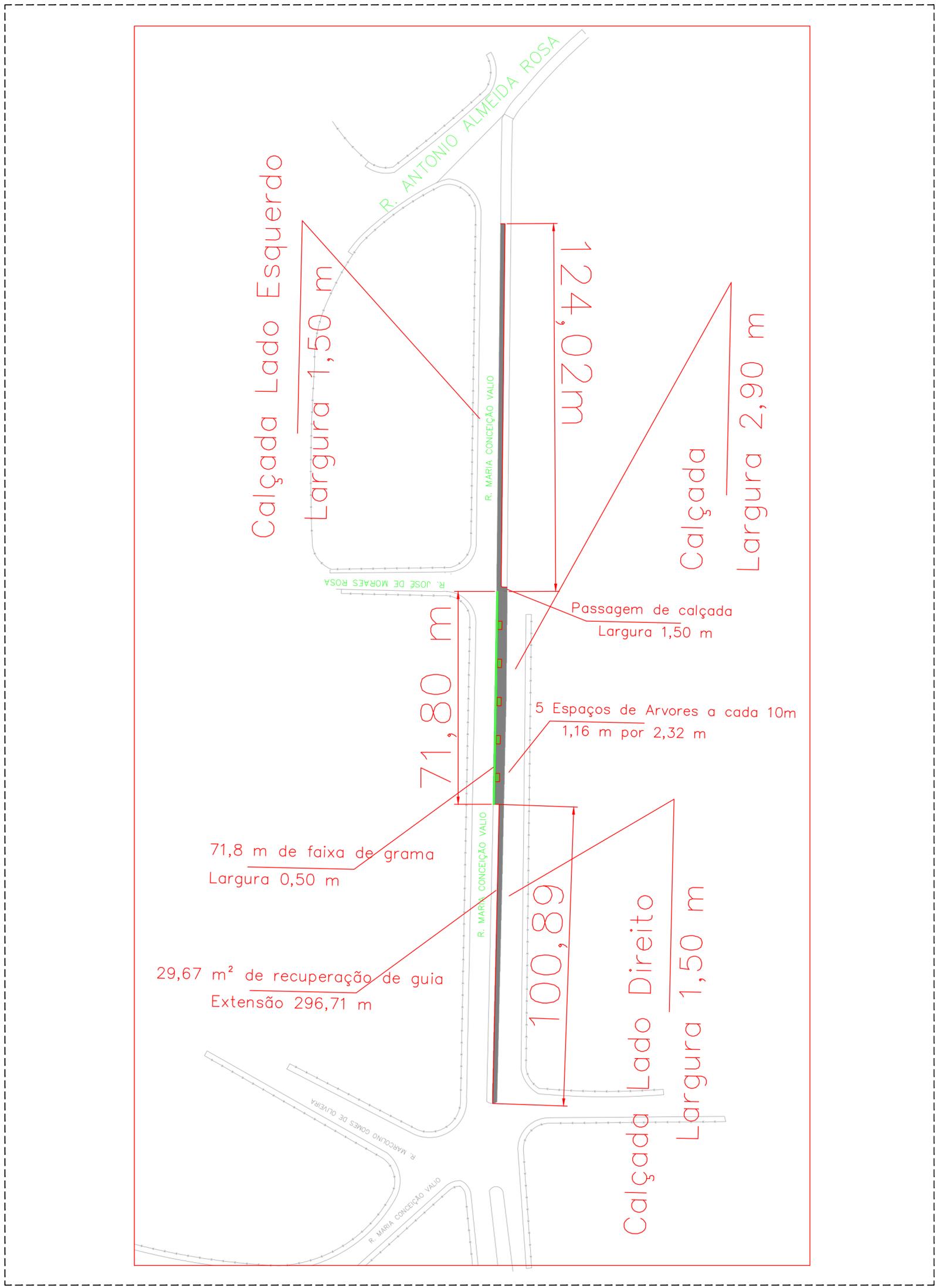
CÓDIGO DE ACESSO  
96A59912C46A47A68B205B4EF4EF4B02

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/96A59912C46A47A68B205B4EF4EF4B02>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

<b>Título da Prancha:</b> CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DE CALÇADA		<b>Data:</b> SETEMBRO/2023
<b>Local:</b> RUA Maria Conceição Valio BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE	<b>Quantidade (M<sup>2</sup>):</b> 564,65 M <sup>2</sup>	<b>Revisão:</b> R00
José Leôncio dos Santos Chauar Engenheiro Civil		Eng <sup>o</sup> Eduardo Oliveira dos Santos Jr. Secretário de Obras, Infr. e Urbanismo
		<b>Eng<sup>o</sup> José Leôncio dos S. Chauar</b>
		<b>Escala:</b> Sem Escala
		<b>Autor do croqui:</b> Eng <sup>o</sup> José Leôncio dos S. Chauar



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



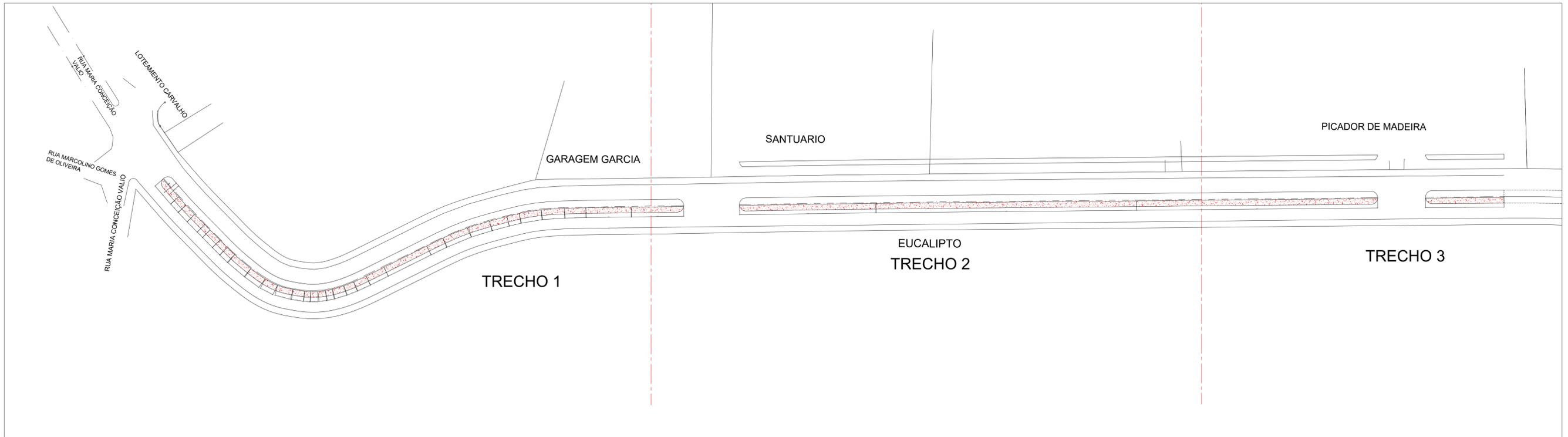
CÓDIGO DE ACESSO  
83E3B4E7B2864F1DAD35970240475589

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

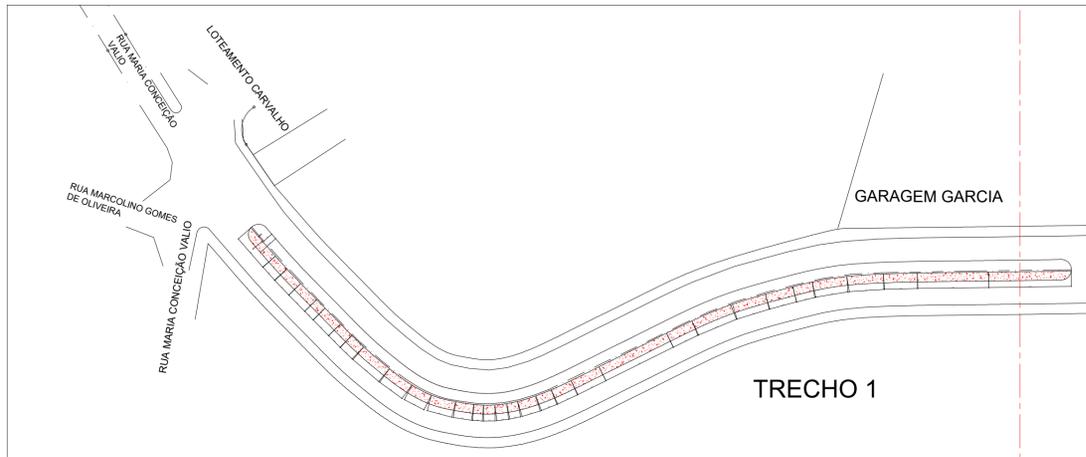
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

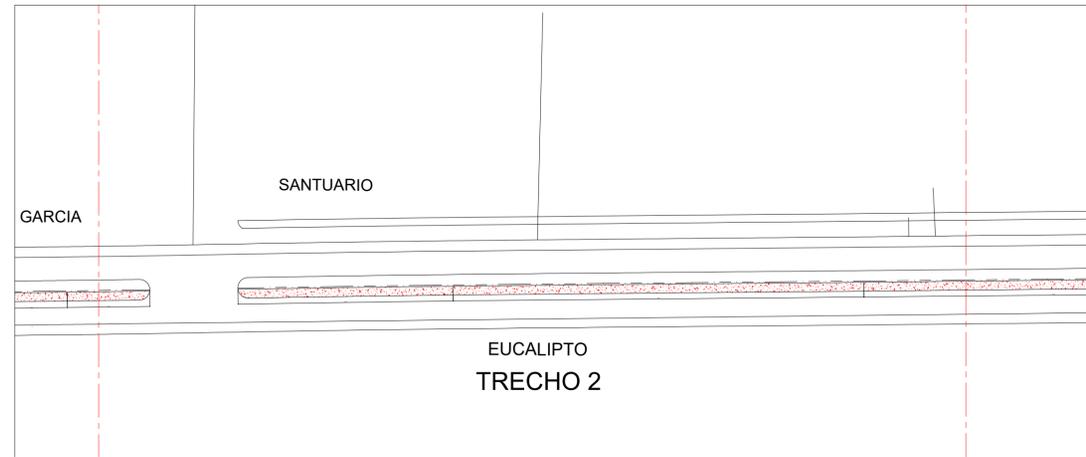
<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/83E3B4E7B2864F1DAD35970240475589>



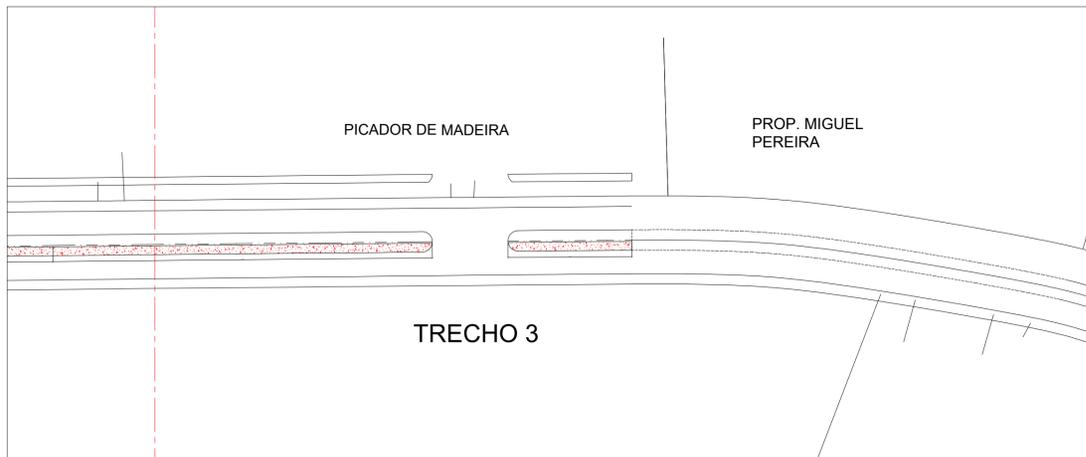
IMPLANTAÇÃO – SEM ESCALA



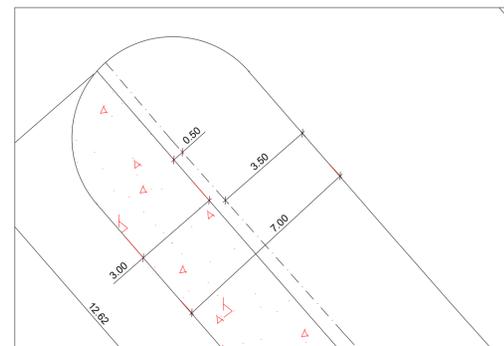
TRECHO 1 – SEM ESCALA



TRECHO 2 – SEM ESCALA



TRECHO 3 – SEM ESCALA



DETALHE 1 – SEM ESCALA

 CALÇADA À EXECUTAR = 2.059,96m<sup>2</sup>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO <small>END: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº205 - CENTRO - PILAR DO SUL/SP          CEP: 18.185-000 - TEL: (15) 3278-2526</small>			
local	arquivo		
BAIRRO GUAÇUZAL	Projeto_Calçada_Av José Rugine.dwg		
endereco			
AVENIDA JOSÉ RUGINE			
assunto	data	escala	folha
EXECUÇÃO DE CALÇADA	06/10/2023	IND	ARQ
objeto	responsavel		
DEFINIR		01/01	

Eduardo Oliveira dos Santos Jr.  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
8FF3641900DC457A99EAC3E702C8E8DD

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8FF3641900DC457A99EAC3E702C8E8DD>